



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 124/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 04 de abril de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

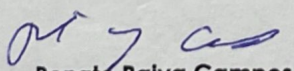
Prezada Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para conhecimento e arquivo desta Egrégia Casa Legislativa cópia das Leis Municipais que versam sobre:

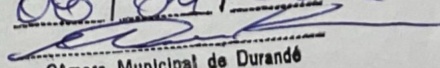
- * Lei Municipal nº 847, de 03 de abril 2025, Institui e Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Doação de Alimentos – BANCO DE ALIMENTOS, no âmbito do Município de Durandé/MG e dá outras providências.
- * Lei Municipal nº 848, de 03 de abril de 2025, Dispõe sobre a Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Durandé/MG e dá outras providências.
- * Lei Municipal nº 849, de 03 de abril de 2025, Dispõe sobre a denominação do Centro Especializado de Atendimento Multidisciplinar Fablana de Oliveira Nôe.
- * Lei Municipal nº 850, de 03 de abril de 2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover repasse de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Manhumirim, e dá outras providências.

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal

RECEBEMOS
00104/25

Câmara Municipal de Durandé